



Exmo. Senhor
Prof. Hélder Diniz de Sousa
Presidente do Conselho Diretivo do IAVE, IP
Trav^a das Terras de Sant'Ana, 15
1250-269 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
1195

SUA COMUNICAÇÃO DE
28-05-2014

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 711/2014
ENT.: 1335/2014
PROC. Nº: 87/13.118

DATA
03-06-2014

ASSUNTO: DESPACHO INTERNO - DIAS DE DISPENSA DA COMPONENTE NAO LETIVA

Relativamente ao assunto acima mencionado, junto se devolve a V. Exa. a Informação Nº 19/2014, sobre a qual o Senhor Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário exarou o seguinte despacho:

"Concordo com o proposto em 1., mantendo-se assim o regime aplicado no ano letivo transato.

ass) João Henrique Grancho
2014.05.29"

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

(Daniel António Oliveira)

Anexo: O referido no teor do ofício
LS

INFORMAÇÃO

INFORMAÇÃO N.º: 19
INFORMATION NUMBER: 2014

DATA:
DATE: 28 - 05 - 2014

PARECER:
Concordo.

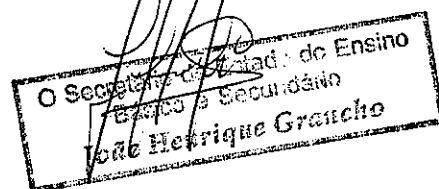
DESPACHO:

Concordo com o proposto em 1.º,
mantendo-se assim o regime aplicado
nos anos letivos transatos.

2014.05.29.

Helder
Manuel
Diniz de
Sousa

Digitally signed by
Helder Manuel Diniz de
Sousa
DN: c=PT, o=Ministério
da Educação e Ciência,
ou=Instituto de
Avaliação Educativa I.P.,
cn=Helder Manuel Diniz
de Sousa
Date: 2014.05.28
13:25:43 +01'00'



ASSUNTO: Despacho Interno - Dias de dispensa da componente não letiva
SUBJECT:

No sentido de dar cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Despacho n.º 18060/2010, vimos pôr à consideração de V. Ex.ª o seguinte:

1. Que o número de dias de dispensa de tarefas não letivas para a classificação das provas no ano escolar 2013 - 2014 seja fixado, para além do previsto no n.º 3 do mesmo artigo, em oito dias para a 1.ª fase e quatro dias para a 2.ª fase;

2. Que os dias a que se refere o número anterior possam ser concedidos, em acordo com o Diretor do agrupamento de escolas ou escola não agrupada, ainda no ano letivo 2013 - 2014 ou durante o ano letivo 2014 - 2015.

À consideração superior

A Diretora da DSAE

(Maria Manuel Sampaio Borges)